



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA DIR Nº 220 / 2020 - DG (11.79)

Nº do Protocolo: 23062.007968/2020-90

Belo Horizonte-MG, 25 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2020-DPPG/DG/CEFETMG, de 25/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do CEFET-MG pelo período de 24/03/2020 a 30/06/2020:

Representante dos grupos de pesquisa certificados pela Instituição, constantes do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq:

- Titular: Prof. Wellington Lopes
- Suplente: Prof.^a Renata Lúcia Magalhães de Oliveira

Representante docente pesquisador na área de Ciências Biológicas:

- Titular: Prof.^a Rosiane Resende Leite
- Suplente: Profa. Maria Cristina Monteiro de Souza Costa

Representante docente pesquisador na área de Ética ou Bioética:

- Titular: Prof.^a Sabina Maura Silva

Representante profissional na área de Saúde:

- Titular: Prof.^a Leila Saddi Ortega
- Suplente: Prof.^a Fabiana da Conceição Pereira Tiago

Representante docente pesquisador na área Ciências Exatas e da Terra:

- Titular: Prof. Mauro Lúcio Lobão Iannini
- Suplente: Prof. Sidney Nicodemos da Silva

Representante docente pesquisador na área de Ciências Humanas:

- Titular: Prof.^a Raquel de Oliveira Barreto
- Suplente: Prof. Uajará Pessoa Araújo

Membro da comunidade externa, profissional ou pesquisador não pertencente ao quadro funcional da Instituição:

- Titular: Prof.^a Maria Rita Neto Sales Oliveira

Membro do corpo discente do CEFET-MG:

- Titular: Andréa Cristina Maggi
- Suplente: Crystyane Ferreira Bernardino

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, será designada a Prof.^a Laíse Ferraz Correia e a Prof.^a Joana Ancila Pessoa Forte Avelino como presidente e vice-presidente, respectivamente, do Comitê.

Art. 2º Revogar a Portaria DIR-1058/2019, de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/03/2020 17:22)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CD (11.38)
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **25/03/2020** e o código de verificação: **e82c839fec**